



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2021.**

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de um lado Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - Av. Capitão Luiz de França, S/N - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 69.902.112/0001-34, neste ato representado pela Secretária de Saúde Denize Marques da Rocha, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Rua Maria Salomé, 14 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 040.737.654-26, Carteira de Identidade nº 5354140 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CALC CANOPO, 11 - ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA - SP, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, neste ato representado por Ana Paula Teixeira, Brasileira, Solteira, Analista de contratos, residente e domiciliado na Rua Açú, 47, Alphaville Empresarial - Loteamento - Campinas - SP, CPF nº 417.642.318-80, Carteira de Identidade nº 49.030.490-4, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO nos termos do art. 65, inc. I, alínea b, § 1o da Lei 8.666/93 Referente ao Processo 006/2021, Pregão Eletrônico nº 004/2021 com o objeto: contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, retífica, pneus, alinhamento e balanceamento. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

**1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO VALOR:**

1.1 – O valor do Contrato que era de R\$ 168.627,68 (cento e sessenta e oito mil seiscientos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Passa a ter um acréscimo de R\$ 33.725,54 (trinta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), Totalizando o valor de R\$ 202.353,22 (duzentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), o que corresponde a um acréscimo de 20% do valor inicial do contrato.

ESTIMATIVA DE CUSTOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Estimativa de gastos com pneus	R\$ 33.725,54
Taxa de administração Pública ( )	R\$ 0,00
Taxa de administração rede credenciada ( 0,08%)	R\$ 26,98

**2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

2.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

2.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

2.3 - Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 15 de Setembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

---

DENIZE MAQUES DA ROCHA  
Secretária de Saúde  
040.737.654-26

PELO CONTRATADO

---

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA**  
**EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ nº 05.340.639/0001-30**  
Ana Paula Teixeira  
CPF nº 417.642.318-80